



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 05 de Janeiro de 2024 Nº1140

ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2200/2024

SÚMULA: Designa servidor para prestar serviços extras na FECOP e AMUSEP e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 5º, VI, da Lei Complementar nº 42/19, com redação dada pela Lei Complementar nº 63/23,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Municipal Vanessa Gomes Fernandes para, na condição de procuradora municipal, prestar serviços extras na Fundação de Esportes de Cornélio Procópio-FECOP e na Autarquia Municipal de Serviço e Produção -AMUSEP, mediante indenização, na forma expressa do inciso VI do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 42/19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2201/24

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.758.269-87 e portadora do RG nº 357.814-0 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Licitação – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

DECRETO Nº 2202/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2023, MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, portador da cédula de identidade RG- 357.814-0–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 979.758.269-87, no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2203/2023

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Agente de Contratação/Pregoeira (LC 70/2023):

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Equipe de Apoio (LC 172/11):

LUCILIA BUCCH

ANTÔNIO BARBOSA

MOISES SOTERIO

JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA

HENRIQUE TEIXEIRA

Art. 2º. Na Ausência de MEURY NAOMI MATUDA MARQUES, passa a atuar LUCILIA BUCCH como Pregoeira.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 02/2024/CMDCA

SÚMULA: Aprovação de Repasse

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescentes de Cornélio Procopio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe Confere a Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o repasse para aquisição de lanches para a Capacitação dos Conselheiros Tutelares que ocorrerá nos dias 11 e 12 de janeiro de 2024 das 08h00min às 17h00min e da posse dos Conselheiros Tutares que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024 através do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)**, no valor de **R\$ 1.438,68 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, para atender 76 pessoas nos três dias de evento, conforme projeto em anexo.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procopio, 8 de janeiro de 2024.


Christiane Lucas Teixeira
Presidente do CMDCA

Praça Manoel Ribas, Nº 167
Telefone: 3904-1174
Email: cmdca@cp.pr.gov.br